



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº 240/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Nivoneide Basilio de Macêdo Silva** CPF 059.642.774-38 ocupante do cargo efetivo de Professora.

### RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Nivoneide Basilio de Macêdo Silva** pelo período de 120 dias. Tendo início em 03/06/2024 a 03/10/2024, retornando em 04/10/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a 03 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito